



## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 602ª (SEISCENTÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos trinta e um dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, realizou-se, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Seiscentésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência do representante do Ministério da Infraestrutura, Felipe Nogueira Fernandes, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Felipe Fernandes Queiroz, representante do Ministério da Infraestrutura; Ezio de Luna Freire Junior, representante do Tesouro Nacional, e Adilson de Faria Maciel, representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos. Posteriormente, passou à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1. ANÁLISE DO BALANCETE** Nada foi apresentado neste item, tendo em vista que o Balancete do mês de janeiro/2021 se encontra em fase de fechamento. **Subitem 2.2. RELATÓRIO GERENCIAL DA DIRETORIA FINANCEIRA. Subitem 2.2.1 - Processo SEI 50905.002067/2020-15. Fluxo de Caixa referente ao mês de fevereiro/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Fluxo de Caixa apresentado pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso, em conjunto com a Superintendente de Finanças, Camila Carvalho. **Subitem 2.3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG. Subitem 2.3.1 - Processo 50905.001548/2021-94. Painel gerencial de acompanhamento da execução orçamentária referente ao mês de dezembro de 2020. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do painel encaminhado e não teve observações a fazer. **Subitem 2.4. CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE FISCAL** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.5. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.6. ATAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO E DA ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS. Subitem 2.6.1. Processo SEI 50905.000102/2021-44. Atas da 2453ª a 2456ª Reuniões da Diretoria Executiva. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.6.2. Processo SEI 50905.000249/2021-32. Atas da 764ª e 765ª Reuniões do Conselho de Administração. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das atas encaminhadas e não teve observações a fazer. **Subitem 2.7. RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA** Nada foi apresentado neste item. **Subitem 2.8. ASSUNTOS GERAIS. Subitem 2.8.1. Processo SEI 50905.001047/2020-27. Esclarecimentos relativos ao pagamento do HVM, em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021. Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da documentação encaminhada e considerou regulares os pagamentos a título de HVM referentes ao período de janeiro a março de 2021. **Subitem 2.8.2. Processo SEI 50905.002454/2020-51. Em atendimento ao solicitado pelo**

Conselho Fiscal, em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021, a DIRAFI encaminha estudo realizado pela GERCOL, solicitado pelo CONSAD, sobre o uso de aportes do Tesouro Nacional, em. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do estudo encaminhado e considerou o seu pedido atendido. **Subitem 2.8.3. Processo SEI 50905.000438/2021-13** Encaminha cronograma estimado, elaborado pela GECOMP/GERCOT, relativo à contratação da Auditoria Independente para o exercício de 2021, em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021. **Manifestação:** O Conselho tomou conhecimento do cronograma encaminhado e solicitou ser informado de eventuais atrasos no cumprimento do cronograma. **Subitem 2.8.4. Processo SEI 50905.000076/2021-52.** Planilha atualizada com o status de atendimento às recomendações constantes da Ata da Assembleia Geral Ordinária, em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 597ª Reunião do CONFIS, de 17/12/2020. **Manifestação:** Considerando o que consta do Parecer SEI nº 220/2018/CAS/PGACFFS/PGFN-MF, de 11/12/2018, o Conselho Fiscal reitera a sugestão constante na ata da 598ª Reunião, de 26/01/2021, para que haja uma reavaliação da necessidade da emissão de decreto para a redução do capital da Companhia. Caso seja mantida a decisão pela necessidade de decreto, solicita que sejam enviados ao Conselho eventuais outros documentos jurídicos e técnicos que subsidiaram essa decisão, bem como informações a respeito do andamento do processo para emissão do decreto junto ao Ministério Supervisor. **Subitem 2.8.5. Processo SEI 50000.005539/2021-66.** Ofício Nº 273/2021/SE, de 04/03/2021, que trata da 1ª reunião dos Representantes do Ministério da Infraestrutura nos Conselhos das Companhias Docas. **Manifestação:** O Conselho Fiscal solicita à DIREXE informações sobre o atendimento às medidas recomendadas pelo Ministério Supervisor no Ofício Nº 273/2021/SE, de 04/03/2021, indicando, na forma da tabela anexa, quais medidas já estejam eventualmente atendidas e, quanto às demais, as perspectivas para o seu atendimento pela Companhia. **Subitem 2.8.6. Processo SEI 50905.000349/2020-88.** Tendo em vista determinação contida no Acórdão 1503/2020-TCU e, em atendimento ao solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 598ª Reunião, de 26/01/2021, o AUDINT encaminha documentação contendo informações atualizadas da Diretoria Financeira referente à rubrica ISS a Pagar da CDRJ. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e dos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Auditoria Interna, Carlos Pulhez, e solicita à Companhia que inste a Auditoria Independente a opinar sobre a questão, estabelecendo um prazo para resposta, para posterior encaminhamento ao Conselho Fiscal. Solicitou, ainda que, na próxima reunião do CONFIS, seja informado quais providências foram adotadas pela Companhia para atendimento a essa solicitação, com as respectivas evidências. **Subitem 2.8.7. Processo SEI 50905.001363/2021-80.** Ofício nº 7070/2021-TCU/Seproc, encaminhado pela AUDINT, para conhecimento sobre o recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Francisco José Robertson Pinto, suspendendo-se os efeitos do item 9.2 do Acórdão 12.078/2020-TCU-1ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 76), no que diz respeito ao decidido no processo de Prestação de Contas do exercício de 2002. A AUDINT ressalta que não há nenhuma ação a ser tomada por pelo Colegiado, sendo apenas para conhecimento. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Ofício em questão. **Subitem 2.8.8. Processo SEI 50905.001301/2021-78.** Portaria SEST/ME Nº 2.014, de 23 de fevereiro de 2021, encaminhada pela AUDINT, que regulamenta a Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016, a qual dispõe sobre as atribuições das empresas estatais federais, na condição de patrocinadoras de planos de benefícios previdenciários, na supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento e não teve observações a fazer. **Subitem 2.8.9. Processo SEI 50905.000440/2020-01.** O CONFIS, em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021, solicitou ter conhecimento das informações encaminhadas ao CONSAD sobre os créditos da empresa no âmbito da recuperação judicial, mencionados no Subitem 8.1 (2) da ata da 763ª Reunião do CONSAD, de 11/01/2021. Em resposta, a SUPJUR encaminha sua manifestação. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e solicita à SUPJUR que informe o motivo da habilitação tardia de créditos da CDRJ, indicados no item 2 do despacho 51 da GERCON, e as eventuais

repercussões negativas para a CDRJ como consequência da habilitação tardia de créditos. **Subitem 2.8.10. Processo SEI 50905.004610/2020-19.** O CONFIS, em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021, solicitou ter conhecimento do Parecer Técnico do perito contratado, bem como do Parecer da SUPJUR, mencionados no item 1 da ata da 2449ª Reunião da DIREXE, de 28/01/2021. Em resposta, a SUPJUR encaminha os documentos solicitados. **Manifestação:** O Conselho Fiscal decidiu apreciar esse item na próxima reunião do Colegiado. **Subitem 2.8.11. Processo SEI 50905.001652/2021-89.** Relatório elaborado pela GERARE/SUPJUR sobre eventuais multas aplicadas em 2020 pela ANTAQ e/ou órgãos ambientais em face da CDRJ, em atendimento ao solicitado pelo CONFIS, em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório encaminhado e solicita à DIREXE informações sobre eventuais providências a serem adotadas pela Companhia para redução da incidência de multas aplicadas pela ANTAQ. **Subitem 2.8.12. Processo SEI 50905.001620/2021-83.** Projeção de nota do IGAP para 2021, encaminhada pela SUPGEC, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal, em sua 600ª Reunião, de 03/03/2021. **Manifestação:** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações encaminhadas e considerou o seu pedido atendido. **Subitem 2.8.13.** Após análise sobre os itens constantes de seu Plano de Trabalho, o Conselho Fiscal, em sua 599ª Reunião, de 01/02/2021, fez as seguintes solicitações: 1) Que seja informado se a Companhia dispõe ou não de Programa de Participação nos Lucros ou Resultados (PLR) de empregados e dirigentes, conforme item 36 do Plano de Trabalho do CONFIS; e 2) Que sejam prestadas informações sobre o cumprimento das Resoluções CGPAR aplicáveis à CDRJ, conforme item 38 do Plano de Trabalho do CONFIS. Em resposta, a SUPGEC encaminha sua manifestação por e-mail. **Manifestação:** Com base nas informações encaminhadas e nos esclarecimentos prestados pelo Superintendente de Gestão Estratégica Substituto, Luis Cesar Fonseca, o Conselho Fiscal solicitou, em relação ao item 1), o encaminhamento do Relatório Trimestral de Acompanhamento do Planejamento Estratégico. Quanto às Resoluções CGPAR (item 2), solicitou ser informado a respeito da evolução do cumprimento das Resoluções CGPAR nºs 11/2016 e 18/2016. **Subitem 2.8.14. Avaliação de Desempenho do Conselho Fiscal.** O Conselho Fiscal decidiu tratar deste item na próxima reunião do Colegiado. **Subitem 2.8.15. Ajuste no item 5.2.4 do Instrumento Normativo nº 05.006.** **Manifestação:** Considerando que, especialmente em relação a sua última parte, o item 5.2.4 do Instrumento Normativo 05.006 não é perfeitamente aderente com as atribuições do Conselho Fiscal, o CONFIS solicita ao Conselho de Administração que reavalie a pertinência dessa norma. **Subitem 2.8.16. Avaliação da tabela de pendências do Conselho Fiscal.** **Manifestação:** O Conselho Fiscal decidiu incorporar novas métricas de avaliação dos atendimentos às requisições do Conselho, as quais constam da planilha em anexo, e definiu que, a partir desta reunião, vai utilizar este instrumento para acompanhamento das requisições. **Item 3. COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Subitem 3.1.** Para fins de cumprimento do seu plano de trabalho, o Conselho Fiscal reitera as demandas já consignadas em sua 599ª Reunião, de 01/02/2021, solicitando que sejam informadas na próxima reunião do Colegiado, a se realizar na última quarta-feira do mês de abril: (i) informações sobre a execução do plano de negócios (item 4); (ii) informações sobre a execução dos investimentos programados para o ano (item 16); (iii) informações sobre a execução orçamentária e o Programa de Dispêndios Globais, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados (item 17); (iv) informações sobre a execução e o atendimento às recomendações do PAINT (item 20); (v) informar se houve transações com partes relacionadas (item 22); informações sobre a adimplência aos compromissos financeiros da CDRJ (item 24); (vi) informações sobre a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS (item 25); (vii) informações sobre contratações diretas (inexigibilidade ou dispensa) ocorridas no primeiro trimestre de 2021 (item 26); (viii) informações sobre a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela empresa (item 28); (ix) informações sobre a evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33), principalmente quando à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão (Resolução MPS/CGPC Nºs 26/2008 e 14/2014) dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis (item 29); (x) informações sobre a aplicação do código de conduta, a sua

disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamentos periódicos sobre o assunto (item 30). **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS** finalizando a reunião, o Presidente facultou a palavra aos demais conselheiros e, como nada mais houvesse a ser dito, deu por encerrados os trabalhos às doze horas, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes e em condições de ser publicada.

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FELIPE NOGUEIRA FERNANDES**

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do Conselho Fiscal

*(Documento assinado eletronicamente)*

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Representante do Ministério da Infraestrutura

*(Documento assinado eletronicamente)*

**EZIO DE LUNA FREIRE JUNIOR**

Representante do Tesouro Nacional

*(Documento assinado eletronicamente)*

**ADILSON DE FARIA MACIEL**

Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro

*(Documento assinado eletronicamente)*

**JULIANA RODRIGUES FONSECA**

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ezio De Luna Freire Junior, Conselheiro**, em 08/04/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes, Conselheiro**, em 08/04/2021, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson de Faria Maciel, Conselheiro**, em 09/04/2021, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Conselheiro**, em 13/04/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 13/04/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3953645** e o código CRC **30D96D68**.



Referência: Processo nº 50905.000788/2021-71



SEI nº 3953645

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000  
Telefone: 2122198600 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)